



INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 1578/2003

IND 1578  
21/10/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS.  
Em 21/10/03.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria da Plenário

Sugere ao Senhor Administrador  
da Região Administrativa do Gama  
- RA II, a limpeza e conservação do  
Parque Urbano e Vivencial do  
Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Administrador do Gama, a limpeza e conservação do Parque Urbano e Vivencial do Gama.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind. n.º 1578 / 03
PLS. n.º 03 BIA

A limpeza pública é incontestavelmente uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Estado.

A limpeza de terrenos baldios e a coleta de lixo residencial realizadas com assiduidade é uma maneira simples do Estado combater doenças oriundas do acúmulo de lixo. Tais ações melhoram a qualidade de vida da população e beneficia os cofres públicos na medida que diminuem os gastos no combate e a prevenção dessas doenças.

A limpeza e a conservação do Parque Urbano e Vivencial do Gama irá proporcionar aos moradores daquela cidade diversas opções de lazer e prática de atividades físicas, contribuindo assim para o aumento da qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

21/10/03